DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SEM CONCESSÃO DE REAJUSTE - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 40/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2022 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP - REPRESENTANTE LEGAL: Maria Madalena da Silva – Prefeita Municipal. CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A. – CNPJ: 71.208.516/0001-74. Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, COM FORNECIMENTO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL E1 – SINALIZAÇÃO R2 OU ISDN, COM LIGAÇÕES LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E INTERNACIONAL – LDI, TANTO PARA FIXO OU CELULARES E LP VOZ (RAMAIS EXTERNOS) E SERVIÇO TELEFÔNICO DE LINHAS TELEFÔNICAS NÃO RESIDENCIAIS ANALÓGICA DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA e, ainda, CONSIDERANDO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL 1.1. Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato epigrafado por mais doze meses, iniciando sua contagem em 05 de maio de 2023. 1.2. As partes anuem a manutenção do valor inicial, sem aplicação do reajuste, de que trata a cláusula quinta do contrato principal. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1. Permanecem inalterados os valores, demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Vigência: a partir de 05 de maio de 2023 até 05 de maio de 2024. Data da assinatura: 03 de maio de 2023. Aramina, 04 de maio de 2023 – MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....